



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ  
“A Capital da Amizade”



## PORTARIA Nº 230/2009

Concede férias ao servidor **MOACIR JOSÉ PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

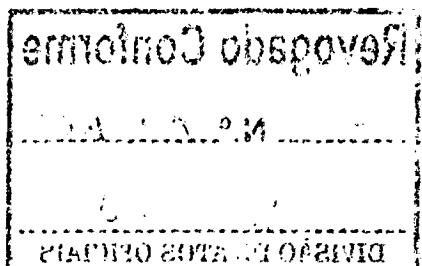
**Art. 1º.** Conceder férias ao Sr. **MOACIR JOSÉ PEREIRA**, portador da Cédula Identidade nº 5.179.721-3-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviário – Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários, em consonância ás disposições do artigo 91, da Lei Complementar nº 018/92, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2007, com fruição a contar de 09 de fevereiro de 2009 a 10 de março de 2009.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de fevereiro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

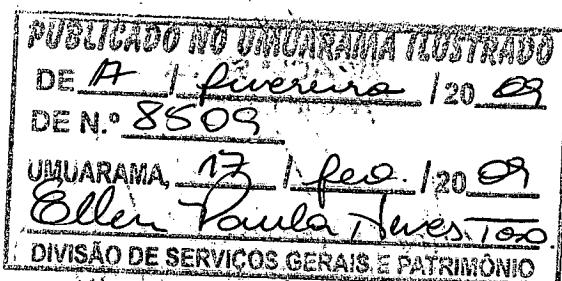


16 - 02 - 2011

16 - 02 - 2011

16 - 02 - 2011

Este ato de licenciamento é expedido ao Sr. Francisco José da Silva, nascido em 10/01/1958, com endereço na Rua São João, nº 100, bairro Centro, Umuarama, Paraná, para exercer a profissão de Advogado, com o número de inscrição 8509, expedida pelo Conselho Federal de Advocacia, no dia 17/01/2008, e que permanece válido por 10 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme consta no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 10.265, de 25 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a disciplina da profissão de advogado.



Revogado Conforme

Portaria N.º 995 / 2011

*Emerson Soárez*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS